



Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP/Nº 0065/97, DE 17 DE MARÇO DE 1997.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, a Dra. **ELIZABETH FÁTIMA COSTA**, matrícula 045243-2, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da Comarca de Dourados, para a 2ª Defensoria Pública Cível da referida Comarca e a Dra. **SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, matrícula 062410-1, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Dourados, para a 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor da referida Comarca, com fundamento no art. 68 da Lei Complementar nº 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 123 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994. (Processo nº 20/001042/97).

Campo Grande, 17 de março de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Procuradora-Geral da Defensoria Pública.